



CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna pública a presente Chamada, visando propostas para exploração comercial de alimentos e/ou artesanatos, em virtude da realização do(a) evento I ENCONTRO ANTIPROIBICIONISTA, que acontecerá no dia/período de 11/12/2024 a 13/12/2024, das 16 horas às 21 horas, no(a) Praça da Democracia - UFS São Cristóvão.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública o cadastro para concessão de autorização de uso de espaço para exploração comercial para venda de alimentos e/ou artesanatos.
- 1.2. Proporcionar maior interatividade entre a comunidade universitária com a comunidade externa.

2. DOS PROPONENTES

- 2.1. As propostas serão inscritas por pessoa física, que doravante serão denominados Proponentes.
- 2.2. Enquadra-se como proponente: docentes, técnicos administrativos, discentes e pessoas externas à instituição.
- 2.3. Será aprovada apenas uma proposta por proponente.

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 A inscrição será gratuita.
- 3.2 O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário de cadastro disponível no link: <https://forms.gle/KfKAPkyoJi9gXZGi8>
- 3.3 No ato da proposta, o proponente externo a UFS deverá anexar um documento oficial, que pode ser: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro documento válido em todo território nacional e cópia do comprovante de residência.
- 3.4 Para a comercialização de alimentos, o proponente deverá anexar o **termo de responsabilidade disponível no anexo I da presente chamada datado e assinado.**

4. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 As propostas selecionadas não receberão qualquer ajuda financeira por parte da UFS.
- 4.2 Serão de inteira responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos pelo espaço disponibilizado.
- 4.3 A comercialização comercial ocorrerá durante a data e horário de realização do evento.



5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas 10 vagas para comercialização de alimentos e/ou artesanatos.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- 6.1 A Proex divulgará o resultado, de acordo com o cronograma da presente chamada, na página pública <https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao>.
- 6.2 Os selecionados, por ordem de inscrição, receberão identificação de credenciamento.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Submissão da Proposta	02/12 a 06/12/2024
Resultado	09/12/2024
Data do Evento	11/12 a 13/12/2024

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de dezembro de 2024.

Msc Guidionaldo Pinto Lirio Junior
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE CHAMADA PUBLICA PROEX 39/2024
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que me comprometo e sou responsável pelo controle dos padrões de segurança dos alimentos (processos, manipulação, transporte, conservação, procedência, higiene, armazenamento), da identidade e qualidade dos alimentos por mim preparados, produzidos ou manipulados no local de venda do evento de que trata a Chamada Pública Proex 39/2024.

DATA ____ / ____ / DE 2024

Assinatura